



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ofício 732/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 374/2024
Ibitinga, 24 de junho de 2024.

Assunto: Responde requerimento 259/2024, dos ilustres vereadores Murilo Bueno, Marco Antônio Da Fonseca e Richard Porto De Rosa, onde requerem informações sobre a colocação de TOLDO na escola localizada no Distrito de Cambaratiba.

Ilustríssimo Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 259/2024 (Protocolo 2115/2024), onde requerem informações sobre a colocação de TOLDO na escola localizada no Distrito de Cambaratiba.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretária Municipal da Educação Claudenice Xavier Borali a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.231.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga/SP, 21 de Junho de 2024.

Ofício SME nº 226/2024

Ref. Requerimento nº 259/2024

Assunto: Requer informações sobre a colocação de TOLDO na escola localizada no Distrito de Cambaratiba.

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal,

Em atenção Requerimento nº 258/2024, onde os Ilmos. Vereadores Murilo Bueno, Richard Porto de Rosa e Marco Antonio da Fonseca solicitam informações sobre a colocação de TOLDO na escola localizada no Distrito de Cambaratiba, temos a esclarecer o quanto segue:

A Secretaria Municipal de Educação de Ibitinga reconhece a necessidade de melhorar as condições de trabalho das servidoras públicas municipais lotadas na cozinha da escola do Distrito de Cambaratiba. Com esse objetivo, foi feita uma solicitação para a instalação de toldos em diversas escolas municipais.

Informamos que o pedido de instalação de toldos encontra-se atualmente em análise pelo departamento de compras e licitações. No entanto, não podemos informar sobre os prazos necessários para a realização do serviço, uma vez que a formalização do pedido de compra não é de competência desta secretaria.

Reiteramos nosso compromisso com a melhoria das condições de trabalho nas unidades de ensino.

Sendo o que temos a informar para o momento, subscrevo-me.

Claudenice Xavier Borali

Secretária Municipal da Educação de Ibitinga

Exma. Sra.

Cristina Maria Kalil Arantes

Prefeita Municipal de Ibitinga-SP.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50

